Decreto nº 15793

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 26 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.872.760-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 5.355.460,00 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Redução/Anulação de Dotação, conforme contido no Anexo II.

Art. 3º Fica alterado o respectivo Detalhamento da Despesa por Modalidade de Aplicação e por Grupo de Fonte, conforme consta no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 15793	Formalização 2026FC001005/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil										5.355.460,00
136500 - Fundo Estadual para Calamidades Públicas										5.355.460,00
1365 - Fundo Estadual para Calamidades Públicas										5.355.460,00
F.13.65.04.182.31.8855 - Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP										5.355.460,00
	1	75	759	000002	4.4.40.41	1	Municípios beneficiados com transferência de recursos para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres	4100	9999999	5.355.460,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										5.355.460,00
Total Geral										5.355.460,00

Anexo ao Decreto n° 15793	Formalização 2026FC001005/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil										5.355.460,00
136500 - Fundo Estadual para Calamidades Públicas										5.355.460,00
1365 - Fundo Estadual para Calamidades Públicas										5.355.460,00
F.13.65.04.182.31.8855 - Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP										5.355.460,00
	1	75	759	000002	3.3.40.41	1	Municípios beneficiados com transferência de recursos para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres	4100	9999999	5.355.460,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										5.355.460,00
Total Geral										5.355.460,00

ANEXO III - Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO/Ação/Grupo Fonte/Modalidade	1 - Pessoal e encargos sociais	2 - Juros e encargos da dívida	3 - Outras despesas correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões financeiras	6 - Amortização da dívida	8 - Restos a pagar - normal	9 - Reserva de contingência	Total
1365 - Fundo Estadual para Calamidades Públicas	0,00	0,00	123.602.314,00	15.607.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.210.197,00
8855 - Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP	0,00	0,00	123.602.314,00	15.607.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.210.197,00
Grupo Fonte: 75	0,00	0,00	52.723.543,00	5.355.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.079.003,00
Modalidade: 40	0,00	0,00	25.644.988,00	5.355.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000.448,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	27.078.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.078.555,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	70.878.771,00	10.252.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.131.194,00
Modalidade: 91	0,00	0,00	26.713.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.713.233,00
Modalidade: 41	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Modalidade: 40	0,00	0,00	19.298.738,00	10.252.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.551.161,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	14.866.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.866.800,00
								Total Geral	139.210.197,00